

- d) plantas/mapas de luz, som e cenário;  
 e) carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.  
 f) declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;  
 g) cópia do cartão do CNPJ; caso possua;  
 h) cópia do CPF e RG (quando pessoa física);

#### 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO:

4.1. As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e representantes da sociedade civil de reconhecido saber na área artística. O resultado da seleção será publicado no DOE/PA até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, afixado na portaria da SECULT-PA e disponível nos sites do Governo do Estado do Pará e da Secretaria de Cultura.

4.2. Na seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:

- a) disponibilidade dos espaços;  
 b) adequação do espetáculo artístico e cultural ao espaço solicitado;  
 c) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas

(cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade) ou do conjunto de obras apresentadas;  
 d) ficha técnica do espetáculo/evento (elenco, direção, release);  
 e) contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;  
 f) estréia nacional do espetáculo/evento em Belém do Pará;  
 g) produções que contribuam para a geração de emprego e renda de profissionais da cidade;

4.3. As datas não solicitadas ficarão sob o controle da Secretaria de Estado de Cultura/SIT.

4.4. Os Teatros Maria Sylvania Nunes e Estação Gasômetro irão honrar os compromissos de pautas agendados para 2008, no ano de 2007, e disponibilizarão espaços para novas solicitações de eventos, caso haja disponibilidade de pauta.

#### 5. DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

##### 5.1. THEATRO DA PAZ

##### 5.1.1. O QUE SE APRESENTA NO THEATRO DA PAZ:

O Teatro da Paz destina-se, exclusivamente, a apresentações de espetáculos com elevado índice de aprimoramento artístico nas áreas de música, dança e teatro, observando-se sua compatibilidade com as características físicas e históricas do Teatro.

##### 5.1.2. O QUE NÃO SE REALIZA NO THEATRO DA PAZ:

- a) Espetáculo de cunho preparatório / educacional;  
 b) Cerimônia ou culto de grupos religiosos;  
 c) Cerimônia de formatura, colação de grau, solenidades de posse, congressos, simpósios, seminários, conferências, feiras de negócios e similares;

##### 5.1.3. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Adequação do evento ao espaço;  
 b) Qualidade e características de sua ficha técnica;  
 c) Contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade.

##### 5.1.4. IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os direitos devidos a instituições como ECAD, SBAT, Ordem dos Músicos e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do cessionário, não cabendo à administração do Teatro qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido. O comprovante do pagamento de tais despesas deverá, contudo, ser apresentado à administração, até a véspera do evento. Caso o cessionário (a) não tiver pago as taxas devidas o valor será retido na bilheteria até 30 (trinta) dias.

##### 5.1.5. CAPACIDADE DE PÚBLICO

Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima de 803 lugares vendáveis

#### 6 - PROJETO "O THEATRO É POPULAR":

Exclusivamente com relação ao Teatro da Paz fica estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "O Teatro é Popular" (item 1.3, letra "a").

6.1. A ocupação de que trata o item anterior dar-se-á no período de fevereiro a dezembro de 2008, sendo assim distribuídas as datas disponíveis as pautas do Projeto "O Teatro é Popular" (Teatro da Paz): fevereiro (29); março (1 e 2); maio ( 23,24 e 25); junho (27,28 e 29); dezembro (21,22 e 23), com pagamento de taxa de serviço no valor de R\$ 300,00 (20% do valor de pauta local).

6.2. Poderão concorrer à modalidade "O Teatro é Popular" grupos que desenvolvam atividades na linguagem cênica (teatro e dança).

6.3. Cada grupo poderá apresentar apenas 1 (uma) Carta-Proposta para a modalidade "O Teatro é Popular", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

6.4. O espetáculo que apresentar carta-proposta na modalidade "O Teatro é Popular" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular", submetendo-se às regras dessa modalidade e depois de concluída a temporada no Teatro da Paz referente ao projeto supracitado.

6.5. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios

incidentes sobre a modalidade "O Teatro é Popular", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

6.6.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro da Paz.

6.7.Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Teatro da Paz não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

#### 7. THEATRO ESTAÇÃO GASÔMETRO

Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter as propostas, sendo 1 (uma) para cada solicitação, concordando expressamente com os termos deste Instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, exceções ou entrelinhas, assinada (podendo ser assinatura digital), com número de telefone, fax, e-mail e endereço completo, com CEP inclusive, à Secretaria de Estado de Cultura (SECULT-PA), no seguinte endereço: Teatro Estação Gasômetro - Av. Magalhães Barata, 830 - Parque da Residência - São Brás CEP 66.063-240 Belém-Pará - Fone 40098721/ 40098720, especificando a data ou o período desejado, a montagem, desmontagem, horários e valor de ingresso, se for o caso, para a realização de espetáculos/eventos artísticos e culturais.

#### 8. PROJETO UMA TERÇA NO THEATRO

O Sistema Integrado de Teatro e o Teatro Estação Gasômetro resolvem colocar à disposição do público interessado, o projeto Uma Terça no Teatro, referente ao presente Edital, que ocorrerá toda primeira terça-feira do mês a iniciar-se no mês de março a julho de 2008. Poderão participar do projeto grupos artísticos iniciantes, que estejam dispostos a utilizar a pauta deste teatro para fazer o aprimoramento de seu produto artístico (espetáculo). A referida pauta sairá sem ônus ao contemplado (isenção).

##### 8.1. PROJETO/OBJETO:

O Projeto Uma Terça no Teatro vem ao encontro da política pública de atualização da cultura e tornar mais fácil o acesso de grupos artísticos e artistas iniciantes do Estado do Pará aos teatros públicos do Estado.

O projeto tem com objetivo principal dar oportunidade a grupos que dificilmente teriam condições de concorrer às pautas regulares. Grupos e artistas que tenham dificuldades em desenvolver mapas de palco, mapa de luz, mapa de som, etc., poderão nesta pauta ter o auxílio dos técnicos deste teatro para a formatação dos mesmos, utilizando, assim, a estrutura do teatro Estação Gasômetro em favor do produto artístico do contemplado.

##### 8.2. DA PARTICIPAÇÃO

Artistas e grupos artísticos paraenses ou domiciliados no Estado do Pará a pelo menos dois anos;

Os interessados deverão enviar um pedido de participação através de ofício dirigido à Gerência do Teatro Estação Gasômetro/ Sistema Integrado de Teatros, contendo a seguinte documentação:

- a) Nome do Interessado;  
 b) Nome do Espetáculo;  
 c) Data e Horários pretendidos de acordo com as pautas disponibilizadas;  
 d) Cópia do RG e CPF do proponente ou responsável do grupo;  
 e) Endereço completo e e-mail;  
 f) Breve histórico do trabalho e equipe;  
 g) Sinopse do espetáculo;  
 h) Fotografias do espetáculo (se houver);  
 i) Ficha Técnica;  
 j) Cópia do texto ou roteiro do espetáculo acompanhado pela autorização do SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais) ou do autor para montagem;  
 l) Cada artista ou grupo poderá inscrever até duas propostas, sendo, preferencialmente somente uma contemplada.

##### 8.3. DA PRODUÇÃO

Fica de inteira responsabilidade do grupo ou artista o contemplado o pagamento de taxas para liberação do espetáculo junto aos órgãos fiscalizadores, tais como ECAD, SBAT, OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

A Gerência do Teatro Estação Gasômetro e o Sistema Integrado de Teatros ficarão responsáveis por articular a assessoria de imprensa para os espetáculos contemplados, divulgando-os como parte de sua programação.

Os artistas que fizerem parte do espetáculo contemplado deverão autorizar o uso de suas imagens ao nome do Teatro Estação Gasômetro e Sistema Integrado de Teatros /SECULT, sem que isso represente ônus para os mesmo, para único fim de divulgação do projeto em veículos de comunicação e divulgação.

Os grupos artísticos e artistas contemplados no projeto poderão buscar outras fontes de apoio ou patrocínio para a apresentação do espetáculo, a fim de potencializar a atividade.

Caso o contemplado decida fazer quaisquer tipos de divulgação impressa (cartaz, folder, flyer, etc.) o material deverá incluir a logomarca do Governo do Estado do Pará, SECULT, SIT, Teatro Estação Gasômetro. Todo o material de divulgação impressa deverá ser submetido à aprovação da gerência do T.E.G.

Cabe ao S.I.T. / T.E.G. o direito de decidir sobre o valor do ingresso a ser cobrado por espetáculo, sendo inicialmente estipulado o valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), com direito à meia-entrada para estudantes e outras previsões legais. A arrecadação será destinada integralmente ao grupo artístico ou artista contemplado.

Cabe a gerência do Teatro Estação Gasômetro o apoio na montagem de luz e mapa de luz, com a presença do iluminador do espetáculo indicado pelo grupo artístico ou artista até 48 horas antes da realização do espetáculo.

Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Estação Gasômetro.

Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação. A Gerência do T.E.G. não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

#### 8.4. DA CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO:

##### 8.4.1. THEATRO ESTAÇÃO GASÔMETRO;

O Teatro Gasômetro tem capacidade para 400 pessoas, sendo 80 em cadeiras e 320 em arquibancadas, o espaço é climatizado e equipado para receber espetáculos de música e artes cênicas, além de funcionar como auditório para convenções, seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida, nos fundos em alvenaria temos 04 camarins com banheiros, 01 copa.

Na lateral do teatro, encontra-se instalado o Café da Luz em piso suspenso com 14 mesas e 57 cadeiras. Na entrada do teatro 01 mezanino onde funciona a parte técnica do teatro com 18 lugares cativos. O horário de funcionamento é de terça-feira a domingo, das 9h às 22h.

##### 8.5. DA CONFIRMAÇÃO DE PAUTA

8.5.1 Após a divulgação do resultado do Edital, o grupo ou artista (responsável) contemplado deverá comparecer à secretaria do teatro para fazer a confirmação da pauta no prazo máximo de 72 horas.

8.5.2 Após a confirmação da pauta o grupo ou artistas contemplados (responsável) no Projeto Uma Terça no Teatro assinará o contrato de cessão de uso do espaço, junto à direção do teatro. O T.E.G. estará disponibilizado para uso dos contemplados neste edital, na terça-feira referente ao projeto Uma Terça no Teatro, no horário de 9h às 22h.

##### 8.6. DA CAPACIDADE DO THEATRO.

13.1. Para todos os eventos deverá ser observada a lotação máxima de 400 lugares. Por questão de segurança, é vedado o uso de cadeiras extras.

#### 14. THEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE

A quantidade da lotação do Teatro Experimental Waldemar Henrique é de 220 lugares, sendo que 10 % da lotação são destinadas aos idosos, portadores de deficiência física e aposentados, o que equivale a 20 lugares.

#### 15. PROJETO "PAUTA RESIDÊNCIA"

Exclusivamente com relação ao Teatro Experimental Waldemar Henrique fica estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Pauta Residência" (item 1.2, letra "c").

15.1. A ocupação de que trata o item anterior dar-se-á no período de julho e agosto de 2008, sendo o mês de julho destinado a ensaios e montagem do espetáculo e agosto para apresentação do espetáculo ensaiado no espaço.

15.2. Poderão concorrer à modalidade "Pauta Residência" grupos que desenvolvam atividades na linguagem teatral.

15.3. Cada grupo poderá apresentar apenas 1(uma) Carta-Proposta para a modalidade "Pauta Residência", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

15.4. O espetáculo que apresentar carta-proposta na modalidade "Pauta Residência" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular", submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no TWH referente ao projeto "Pauta Experimental".

15.5. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Pauta Residência", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

15.6.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Waldemar Henrique.

15.7.Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Waldemar Henrique não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

#### 16. PROJETO BOCA DA NOITE:

16.1.Objetivo: Realizar, os espetáculos nas áreas de artes cênicas e musicais produzido pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, visando beneficiar os artistas na isenção da taxa da caução, esclarecendo que a arrecadação da bilheteria é totalmente da produção do evento.

16.2. Procedimentos : São as programações de execução própria, selecionado pela FCPTN, realizado todas as terças-feiras, em horário fixo às 18h30.

16.3.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados